



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACAÇUMÉ

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

ATA DA 233ª (Ducentésima trigésima terceira) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª. (Primeira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª (Sétima) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 1º PERÍODO (02/02/2021 À 17/07/2021), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

Aos vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte um (25/06/2021), de forma presencial neste município de Maracáçumé, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, às 14h00 min. (catorze horas e zero minutos). Reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores virtual, em Sessão Ordinária, o senhor Presidente Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor**) - DEM iniciou os trabalhos da presente Sessão Ordinária, após 14h10 (catorze horas e dez minutos), obedecendo ao tempo de tolerância regimental. Na tarde de hoje, retornamos os trabalhos das Sessões Ordinárias presenciais com todos os cuidados sanitários e prevenção contra a covid-19, na oportunidade solicitou a senhora LUANA RODRIGUES DE MELO BORGES MESQUITA secretária geral a fazer o colhimento e o registro da presença dos edis.: ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor-Vereador**)-DEM- Presidente da Câmara Municipal; WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson** - Vereador) DEM- Vice-Presidente da Mesa Diretora; FRANCISCO MOURA (**Chico Moura-Vereador**)-PV-1º Secretário da Mesa Diretora; ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (**Judean Papaléguas-Vereador**)-PV - 2º Secretário da Mesa Diretora; ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA(**Adeana Oliveira-Vereadora**)-PL;ANDRÉ PATRICIO ALVES MARTINS (**André da Galinha-Vereador**)-DEM; ANTÔNIO CARLOS CAMPOS(**Irmão Paixão-Vereador**)-MDB; GILMAR SANTOS DE PAIVA (**Zé Tuita-Vereador**)-DEM; ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela-Vereadora**) - PL;JOSÉ SISNANDES SILVA(**Negão da Van-Vereador**)-MDB; RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia-Vereador**)-PL. **Verificando o número legal do quórum**, o senhor Presidente ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor** - Vereador) - DEM. **DECLAROU ABERTO SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, OS TRABALHOS DA 233ª. (Ducentésima trigésima terceira) SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª. (Primeira) SESSÃO LEGISLATIVA, da 7ª. (Sétima) LEGISLATURA – 2021 A 2024, da Câmara Municipal de Maracáçumé-MA.** O senhor Presidente ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor** - Vereador) -DEM solicitou ao senhor FRANCISCO MOURA (**Chico Moura** - Vereador, 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV, a fazer a leitura da Palavra Sagrada lida em **Eclesiastes 3, 1-2**, proferida a leitura da Palavra. Em seguida o senhor Presidente, conforme a ciência de todos a exposição da Ata no Grupo de WhatsApp da Câmara Municipal, faz-se desnecessária a leitura da Ata anterior, da 231ª. (ducentésima trigésima primeira) Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura 2021-

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

2024, realizada em 11 de junho de 2021. O senhor Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária Virtual anterior, os que aprovam permaneçam como se encontram? **APROVADA.** Apresentamos a Ata da Sessão Ordinária de nº 232, dispensada a sua leitura, pois naquela Sessão Ordinária não houve o quórum suficiente, para as demandas da pauta da referida, a qual prosseguirá nesta. Em seguida o senhor Presidente Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM**, declarou aberto os trabalhos das Matérias de Expediente, **EXPEDIENTE**, na oportunidade, solicito o senhor Vereador **FRANCISCO MOURA (Chico Moura Vereador, 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV**, a fazer a **Chamada Regimental dos Vereadores**: Os inscritos se fazem presentes senhor Presidente, tem o quórum legal, para os prosseguimentos dos trabalhos. **CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS** (Leituras de correspondências e ofícios): - Expedido **OFÍCIO nº 058/2021**, em 13 de maio de 2021, pela Vossa Excelência Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM, Presidente da Câmara Municipal, Destinado:** ao Excelentíssimo senhor **RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal) - PL**, Prefeito Municipal para as devidas providências. **Assunto:** Encaminhamento do **PLM nº 004/2021**, de 20 de maio de 2021, que reestrutura o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB** e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo Municipal. **Situação do PLM:** Aprovado em dois turnos e seguiu para sanção do Prefeito Municipal. - Expedido **OFÍCIO nº 059/2021**, em 13 de junho de 2021, pela Vossa Excelência Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM, Presidente da Câmara Municipal, Destinado:** ao Excelentíssimo senhor **RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal) - PL**, Prefeito Municipal para as devidas providências. **Assunto:** Encaminhamento da seguinte Indicação: **ID-026/2021, autoria:** Vereador **ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (Judean Papaléguas)**. - Expedido **OFÍCIO nº 060/2021**, em 16 de junho de 2021, pela Vossa Excelência Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM, Presidente da Câmara Municipal**, após silêncio do gestor Municipal não se manifestar sobre o Requerimento Conjunto nº **001/2021-RC/PV-DEM** e por haver manifestações contrárias ao referido. Esta Presidência encaminhou ao Ministério Público Estadual, para que tome as medidas cabíveis diante do que foram solicitados. **Destinado:** ao Excelentíssimo senhor **FRANCISCO HÉLIO PORTO CARVALHO**, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Maracaçumé, para as devidas providências. **Assunto:** Encaminhamento da cópia do Requerimento nº **001/2021-RC/PV-DEM, autorias:** Vereador **FRANCISCO MOURA (Chico Moura)-PV** e Vereador **ANDRÉ PATRÍCIO MARTINS ALVES (André da Galinha)-DEM**. - Expedido **OFÍCIO nº 061/2021**, em 16 de junho de 2021, pela Vossa Excelência Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

Antenor)-DEM, Presidente da Câmara Municipal, Destinado: ao Ilustríssimo senhor JEFERSON R. VIEIRA, Comandante da Guarda Civil Municipal para as devidas providências. **Assunto:** Solicitação de segurança da GCM para a 232ª Sessão Ordinária Presencial da Câmara Municipal de Maracaçumé, a ser realizado na tarde de 18 de junho de 2021, a partir das 14h00. Expedido **OFÍCIO nº 062/2021**, em 16 de junho de 2021, pela Vossa Excelência Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM, Presidente da Câmara Municipal**, após silêncio do gestor Municipal de não se manifestar sobre as devoluções dos PLMs de nº 002/2021-RPV e o de nº 003/2021-LDO, Exercício 2022, informamos os quais foram devolvidos ao Poder Executivo Municipal em virtudes de vícios em 18 de maio de 2021, após ciência desta Augusta Casa e por não estarem de acordo com as legislações vigente, os referidos foram para os ajustes e alterações necessários. Porém, esqueceram de ré encaminhá-los a Câmara Municipal para os trâmites legais, por não haver manifestações em resposta sobre os assuntos expostos. Esta Presidência diante do silêncio do gestor Municipal foi encaminhado ofício ao Ministério Público Estadual, para as devidas ciências e que a Justiça tome as medidas cabíveis diante do assunto. **Destinado:** ao Excelentíssimo senhor FRANCISCO HÉLIO PORTO CARVALHO, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Maracaçumé, para as devidas providências. **Assunto:** Encaminhamento do Ofício e do PLM nº 003/2021 – PLDO/2021. - Expedido **OFÍCIO nº 063/2021**, em 21 de junho de 2021, pela Vossa Excelência Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM, Presidente da Câmara Municipal, Destinado:** ao Ilustríssimo senhor JEFERSON R. VIEIRA, Comandante da Guarda Civil Municipal para as devidas providências. **Assunto:** Solicitação de segurança da GCM para a 233ª Sessão Ordinária Presencial da Câmara Municipal de Maracaçumé, a ser realizado na tarde de 25 de junho de 2021, a partir das 14h00. **INDICAÇÕES:** - **INDICAÇÃO nº 027/2021, de 15 de junho de 2021, PROTOCOLADA em: 16 de junho de 2021 às 10h58min. EMENTA:** Indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Maracaçumé-MA, a construção de 01(uma) Creche Escolar no Bairro São Francisco/Maracaçumé-MA. O Vereador que esta subscreve, requer após tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte Indicação, para as providências necessárias. **JUSTIFICATIVA:** O bairro São Francisco é um dos mais populosos de nossa cidade, com uma demanda de crianças em idade de frequentar creche os pais não têm condições de financeiras de deixar seus filhos em casa aos cuidados de outras pessoas já que as maiorias são de baixa renda. **Autoria:** Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)-DEM. - **INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-CMVM/MA, EMENTA:** Denúncia do repasse a menor do duodécimo referente ao mês de janeiro de 2021 à Câmara Municipal de Maracaçumé-MA, VII-Legislatura 2021/2024. **Autoria:** senhor **José Erineldo Coelho**

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

Matos, cidadão maracaçumêense. **Situação:** O Processo Administrativo encontra-se em análises na Assessoria Jurídica da Câmara Municipal. **REAPRESENTAÇÃO DA DENÚNCIA DO CIDADÃO ELIONAI ALVES:** Reapresentação da denúncia que tem o pedido de cassação de mandato feita pelo o senhor ELIOENAI ALVES cidadão maracaçumêense em 09 de abril de 2021, em face de senhor RUZINALDO GUIMARÃES MELO, Prefeito Municipal de Maracaçumê/MA, com o fulcro nos termos dos artigos 4º e 5º, do Decreto-Lei 201/67. PROTOCOLADA Em: 15/04/2021 às 09h00min. **EMENTA.** Solicitação de abertura de cassação de mandato do prefeito Municipal atual, por ordenar a destruição de materiais das obras de pavimentação em bloquetes em diversas ruas da Sede do município de Maracaçumê/MA, conforme Contrato nº 0103.03/2020, nos termos do convênio nº 8.459.00/2019, celebrado e o município de Maracaçumê/MA e a CODEVASF. **Autoria da Denúncia:** Cidadão ELIOENAI ALVES. **MOÇÃO DE APOIO:** - MOÇÃO DE APOIO aos CONCURSADOS não EFETIVADOS do CONCURSO PÚBLICO, conforme Edital Nº. 001/2016, realizado pelo MUNICÍPIO de MARACAÇUMÊ, através do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS. Considerando que o referido concurso é válido, pois seguiu todo o trâmite, portanto constitucionalmente legal. **Autorias:** Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**)-PV; Vereador ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (**André da Galinha**)-DEM; Vereador ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (**Judean Papaléguas**)-PV e Vereador GILMAR SANTOS DE PAIVA (**Zé Tuita**)- DEM; **PROJETOS DE LEI(S) MUNICIPAL:** Não recebemos nenhum PLM(s). Declaro encerradas as Matérias de Expediente. Declaro abertos os pronunciamentos das Vossas Excelências inscritos no Pequeno Expediente. Os vereadores inscritos na Ordem, para falarem cinco minutos no Pequeno Expediente, proibidos os apartes, nos termos do artigo 109, alínea c, do regimento interno. Deu-se o início do **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente prosseguiu os trabalhos, concedeu a palavra por cinco minutos a Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**)-PL – Boa tarde Excelentíssimo Senhor Presidente, a Mesa diretora, aos funcionários da Casa, a todos presente, eu quero aqui expor, uma pequena observação, observando os fatos vejo uma grande contradição da parte de alguns, pessoas que vem a esta casa legislativa em busca para todos, sendo que os não todos, mas alguns, em redes sociais dão vaia aos vereadores que não compareceram no dia da Sessão anterior, ai eu pergunto que foi isso né? Então vamos rever nossos conceitos, então para quem não sabe, motivos da ausência , pelo menos da minha né, alguns por motivos de doenças, e outros pelo mesmo motivo, se vocês não sabem o motivo da minha ausência irei expor nesta tribuna o que está acontecendo nesta Casa, o regimento interno do artigo 113, consta que a pauta do expediente seja exposta por 24 horas de antecedência, então a mesma foi compartilhada as 16 horas 30 minutos no grupo de Whatsapp do dia anterior da reunião, para completar a mesma pauta foi



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

adulterada e compartilhada novamente as 23 horas do mesmo dia, que é isso? Eu chamo isso de bagunça, sem falar que isso, que essa tal atitude descumpriu o regimento interno do artigo 113, e também feriu o artigo 37 da Constituição Federal, que a fala sobre a publicidade, e pode ser considerado um ato de improbidade administrativa, a pergunta que fica é a seguinte teremos obrigação de participar de uma reunião dessa e se tivesse acontecido ela seria anulada, esse é o motivo da minha ausência, finalizo a minha fala; Em seguida o senhor Presidente disse: agradeço a Vossa fala e passo a palavra ao Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**)-PV – Boa tarde a todos, eu gostaria lembrar a fala a nossa Comissão Permanente de Meio Ambiente, composta por Vossas Excelências Vereadores: Presidente Adeana Pereira de Oliveira-PL; Relator Ronilson Pereira-PL; Secretária Isabel de Sousa Vasconcelos-PL e Membro Antonio Judean Alves Chaves-PV, eu cobro, eu não nós dessa Casa e depois de cobrar e feito, eu tenho a hombridade de vir agradecer a Comissão de Meio Ambiente, parabenizá-los, a água do igarapé está limpando, o cidadão fez o serviço cobrado e eu gostaria aqui de parabenizá-lo esta Comissão, por agir na hora certa e da maneira certa, meu muito obrigado. O Senhor Presidente disse: dou por finalizado o **Pequeno Expediente**. Declaro aberto o trabalho das Matérias da Ordem do Dia, **ORDEM DO DIA: MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2021 – DEM/PV, de 17 de junho de 2021. MOÇÃO DE APOIO AOS CONCURSADOS NÃO EFETIVADOS DO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME EDITAL Nº. 001/2016, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ ATRAVÉS DO INSTITUTO MACHADO DE ASSIS.** Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, de Maracáçumé/MA e demais Edis. Deste Parlamento Municipal. Os Vereadores que subscrevem, requerem que após trâmites regimentais, seja apreciado e deliberado pelos colegas a presente Moção de apoio aos concursados não efetivados do concurso público, conforme edital nº. 001/2016, realizado pelo município de Maracáçumé, através do Instituto Machado de Assis. Considerando que o referido concurso é válido, pois seguiu todo o trâmite, portanto constitucionalmente legal. Pedimos a Vossa Excelência senhor Presidente, que a Moção de nº 001/2021, seja lida nas Matérias de Expediente e na Ordem do Dia, na 232ª. Sessão Ordinária Presencial prevista a ser realizada na tarde do dia 18/06/2021, em seguida a referida seja posta para a votação do Plenário. Após sua apreciação, seja encaminhadas cópias as autoridades competentes, para que sejam tomadas as devidas providências. **JUSTIFICATIVA:** Em recente decisão do Juiz de direito titular da 1ª vara da comarca de Maracáçumé na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em face do município de Maracáçumé, onde o órgão ministerial alegou “*que o município requerido, ao longo deste ano de 2021, já realizou mais de 500 contratações temporárias e que as mesmas seriam ilegais pelos seguintes motivos: a) ausência de lei criando os cargos temporários; b) os cargos preenchidos não se enquadram nas hipóteses da lei municipal 101/2018; c) não realização de processo seletivo prévio às contratações. Ao final, em sede de tutela de*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

urgência, o parque pugnou pela concessão “in limine litis da tutela específica pretendida com o fim de proibir qualquer nova contratação por parte do executivo municipal com base na Lei nº 101/2018 até que o município demonstre que há lei posterior a 05 de março de 2018 criando cargos temporários e que as contratações de cargos temporários são realizadas meio de processo seletivo”. Em sua fundamentação o MM. Juiz de direito titular desta comarca alegou “*Havendo candidatos aprovados em concurso público, não poderia a administração pública proceder com contratações temporárias para aquelas funções, haja vista que a própria lei municipal nº 101/2018 é clara e expressa no art. 2º, inciso V, ao expor que considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a admissão de pessoal nas áreas de saúde e administração, onde não houver candidatos aprovados no concurso público, em conformidade com a Lei nº 101/2002*”. Nesse ínterim, rogamos aos nobres colegas apoio a manifestação desta Casa Legislativa em favor do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2016. Por fim, solicitamos que esta Moção seja remetida ao Prefeito de Maracáçumê, Exmo. Senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO. Sala das Sessões, 17 de junho de 2021. FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**) Vereador – PV ; ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (**André da Galinha**) Vereador – DEM ; ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (**Judean Papaléguas**) Vereador – PV; GILMAR SANTOS DE PAIVA (**Zé Tuita**) Vereador – DEM; PROSSIGO: Coloco em votação a Moção de Apoio nº 001/2021-DEM/PV, em turno único. Votação nominal nos termos do artigo 179, inciso II-(Votação Nominal). **INFORMAÇÃO DA VOTAÇÃO: VOTO SIM – APROVA A MOÇÃO DE APOIO; VOTO NÃO – REJEITA A MOÇÃO DE APOIO:** 1-Como vota a Vossa Excelência Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**)-PV, **SIM**; 2-Como vota a Vossa Excelência Vereador ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (**Judean Papaléguas**)-PV, **SIM**; 3- Como vota a Vossa Excelência Vereador WELSON PEREIRA RIBEIRO (**Wesley Welson**)-DEM, **ABNEGO MEU VOTO**; 4-Como vota a Vossa Excelência Vereador GILMAR SANTOS DE PAIVA (**Zé Tuita**)-DEM, **SIM**; 5- Como vota a Vossa Excelência Vereador ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (**André da Galinha**)-DEM **SIM**; 6- Como vota a Vossa Excelência Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana**)-PL, **ABNEGO MEU VOTO**; 7- Como vota a Vossa Excelência Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela**)-PL, **ABNEGO MEU VOTO**; 8- Como vota a Vossa Excelência Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)-PL, **ABNEGO MEU VOTO**; 9- Como vota a Vossa Excelência Vereador ANTÔNIO CARLOS CÂMPOS (**Irmão Paixão**)-MDB, **ABNEGO MEU VOTO**; 10- Como vota a Vossa Excelência Vereador JOSÉ SISNANDES SILVA (**Negão da Van**)-MDB, **ABNEGO MEU VOTO**; 11- MEU voto é **SIM**. Contabilizamos **05(cinco) VOTOS SIM** e **06 (seis) ABNEGARAM VOTOS**, os que abnegaram abriram mão dos seus respectivos votos. Portanto, estar declarada



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

APROVADA a MOÇÃO DE APOIO AOS CONCURSADOS NÃO EFETIVADOS DO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME EDITAL Nº. 001/2016, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, ATRAVÉS DO INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, seguirá para as providências cabíveis do Poder Executivo Municipal. O senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos das **Matérias da Ordem do Dia**. Prossigo para os trabalhos de pronunciamento da Tribuna do Povo, ninguém se inscreveu da Tribuna do Povo, nos termos do artigo 107, inciso III. Declarou encerrado, prosseguiu, declarou abertos os pronunciamentos das Vossas Excelências Vereadores inscritos no Grande Expediente, nos termos do artigo 117, parágrafo primeiro. Deu-se o início do **GRANDE EXPEDIENTE**: Se inscreveram no Grande Expediente, os senhores (as) Vereadores (as); O senhor Presidente prosseguiu os trabalhos, concedeu a palavra por dez minutos a Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**)-PL – Boa tarde mais uma vez, então venho trazer na minha fala outra observação no que está em pauta, é sobre a atitude alguns companheiros dessa augusta Casa, no referido Moção de Apoio, aos manifestadores, me questiono mais uma vez, porque alguns desses vereadores não fizeram alguma coisa para homologação deste concurso em alguns mandatos anteriores? É fácil levantar bandeiras, moção de apoio, tudo isso é fácil, difícil é assumir, que na gestão anterior, encruzou os braços podendo ter feito alguma coisa e não fez, e não adiantar citar nomes, ela foi vereadora, meu marido foi vereador, obrigada; Em seguida o senhor Presidente disse agradeço a Vossa fala e passo a palavra ao Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)-PL – Boa tarde, quero reverenciar todos aqui presentes, eu quero apresentar uma indicação de nº04/21 (ID-029/2021), Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)-PL, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, vereador que esta subscreve requer após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracáçumé, a seguinte indicação, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracáçumé a Construção de uma Unidade Escolar no Bairro São Francisco, justificativa além da grande demanda de jovens em idade escolar no citado bairro, ainda consta com os jovens do bairro Santa Rita, que se limita com o Bairro São Francisco, na necessidade jovem naqueles dois bairros se deslocar para outro mais distante, então senhores companheiros eu peço o apoio de vocês, eu tenho conversado com várias famílias desse bairro e há uma necessidade muito grande dessa unidade escolar lá, muito obrigado, que Deus os abençoe; Com a palavra a Vereador ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (**Irmão Paixão**)-MDB – Antes de tudo eu quero agradecer a Deus por esta oportunidade, que Ele tem nos dado de chegar até aqui, ao Excelentíssimo Senhor Presidente, senhores e senhoras vereadores, funcionários desta Casa, em nome do Presidente eu quero cumprimentá-los a todos, boa tarde! Antes de tudo eu quero apresentar uma indicação, Vereador Antônio Carlos – Paixão, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

Maracaçumé, o vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Câmara Municipal de Maracaçumé – MA, a seguinte Indicação nº. 005/2021 (ID-028/2021), indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaçumé, a necessidade da recuperação da Rua D. João VI, tanto para asfalto, quanto na pavimentação do restante da referida Rua. **Justificativa da Indicação:** A Rua D. João VI que foi asfaltada, se encontra totalmente destruído e a parte que não recebeu pavimentação se encontra quase intransitável, necessitando urgentemente de ser pavimentada, asfalto ou bloquete, já que a Rua citada existe tanto movimentação de pedestre e veículos, meu muito obrigada, quero pedir o apoio dos meus companheiros, eu quero parabenizar mais uma vez a todos vocês, por estar buscando exatamente os seus ideais, e esta Casa aqui acredito eu que está de portas abertas, para recebê-los, agora se eu abneguei o meu voto, é que eu quero que a justiça se encaminhe para resolver, o quanto antes melhor, e se está ainda tramitando na justiça é por isso que eu não fui a favor, eu abneguei o meu voto, que quer dizer nem sim e nem não, mas parabéns a vocês, muito obrigado; O senhor Presidente agradeceu e concedendo a palavra ao Vereador SISNANDES SILVA (**Negão da Van**)-MDB – Boa tarde a todos, primeiro lugar quero agradecer a Deus pela presença de todos, quero aqui falar um pouco sobre o concurso, nada contra o concurso, nada contra a reivindicação de vocês, é um direito de cada um de vocês, só que o concurso ainda continua em tramite, o juiz ainda não determinou, a outra parte eu quero falar para vocês, o concurso ele foi feito em 2016, olha quem entrou contra o concurso, vocês conhece Marinaldo da Silva Silva, era do grupo de vocês, era da família de vocês, fazia parte da administração de vocês, então se hoje o concurso for dessa forma, intervenção do público meu muito obrigado; O senhor Presidente passou por dez minutos ao Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson**) DEM– Boa tarde a todos, obrigada senhor por esta oportunidade de estar aqui, boa tarde aos nobres colegas, a todas as pessoas que estão aqui, indicação nº05/21(ID-027/2021) vereador Welson Ribeiro Pereira, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé, o vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaçumé, a seguinte indicação, eu indico ao Senhor Excelentíssimo Senhor Prefeito, é a Construção de uma Creche Escolar no Bairro São Francisco, justificativa o Bairro São Francisco é um dos mais populosos dessa cidade, com uma demanda bastante elevada de crianças em idade em idade de frequentar creche, os pais não tem condições financeiras de deixar seus filhos em casa aos cuidados de outras pessoas, já que a grande maioria são de baixa renda, peço apoio a todos os nobres colegas vereadores, meu muito obrigado. Com a palavra o vereador ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (**André da Galinha**)-DEM – Boa tarde senhoras e senhores, o que eu queria dizer só o seguinte aos vereadores e aos presentes, que a vereadora Adeana falou porque os vereadores não cobraram o concurso há anos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

atrás, eu só queria dizer não sou contra nenhum contratado, não sou contra a ninguém, fui eleito para cobrar do Prefeito trabalhos, serviço e progredir a cidade, então eu não era Vereador antes, então eu tenho que cobrar agora, se na outra gestão se Deus me dê à honra de eu ser eleito de novo, eu fui eleito pelo povo, meu muito obrigado. O senhor Presidente passou a palavra por dez minutos ao Vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)-PV– Senhoras e Senhores, nobres colegas vereadores, gostaria aqui de iniciar a minha fala com o capítulo da bíblia sagrada que diz: “Tudo tem seu tempo certo para cada coisa, o momento oportuno para cada propósito debaixo dos altos, tempo de nascer, tempo de colher”, eu vim aqui na palavra da Vereadora Adeana que perguntou porque os vereadores na época não cobrou, eu estive no mandato passado mas eu não sou contra Lei, eu sempre honrei de acordo com a Lei, se eu não cobrei é porque a justiça não tinha dado decisão nenhuma, gostaria aqui de dizer aos presentes que o que votamos agora a pouco não é inconstitucional é constitucional, no nosso regimento interno diz que nós temos o direito de votar em Moções, se nós temos uma Moção é para ser votada, eu queria dizer a vereadora Adeana que a Lei não é uma bagunça para justiça, gostaria de lê aqui o artigo II, da Lei Federal, são poderes da União independente, harmônico entre si, o Legislativo, Executivo e Judiciário, jamais essa Casa creio eu, irá se manifestar contra ou a favor da justiça, a Moção é cobrando o Excelentíssimo senhor Prefeito, e essa cobrança é constitucional, o Povo, os concursados, tem todo direito de cobrar esta Casa e essa Casa agir da maneira certa. Referindo-me aqui a fala do vereador Paixão, o vereador Paixão falou aqui nessa Tribuna que o Concurso não foi homologado, eu vou lê aqui uma decisão que saiu hoje: Assim considero, que o referente deixou de aprender a determinação Judiciária, diante da ausência de pressuposto de desenvolvimento recuar do processo, resta extinguir o feito, revogando a decisão eliminar nº393-4 razão pela qual o decreto Municipal nº02 de 2020 de 01 de dezembro de 2020, consiste na homologação do resultado do Concurso Público, eu acho que o que está faltando é só o juiz vir aqui e dizer que está a homologado, está Casa concede o que a justiça ordena, nós estamos com a justiça, se houve manifestação esse concurso está na justiça há muito tempo, porque não houve manifestação, quem somos nós para contestar a justiça, agora a justiça está se manifestando nos pareceres finais e esta Casa acompanha a Justiça, se o Juiz de direito não dê direito, parabéns, pela decisão, eu acredito que seja uma decisão certa e se ele dê a decisão contrária, nós dessa Casa também não é contra, o que eu quero dizer é o seguinte, jamais eu iria tomar uma decisão a respeito de uma coisa que está na justiça que não tinha parecer, se houver um depoimento nessa tribuna a favor do concurso é porque a justiça está a favor do concurso, gostaria aqui de falar sobre o decreto do prefeito, o decreto que saiu semana passada, esse decreto sim é inconstitucional, porque o poder Executivo está interferindo no Judiciário, a lei diz bem claro que não existe, se o processo tá em justiça no Município, então o decreto é inconstitucional o concurso sim é valido, meu muito

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

obrigado. O Senhor Presidente disse: dou por finalizado o **Grande Expediente**, na oportunidade, pergunto a Vossa Excelência Senhor Vereador ANTONIO JUDEAN CHAVES ALVES (**Judean Papaléguas**) – PV, Segundo Secretário da Mesa Diretora; se inscreveu algum parlamentar, para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, respondeu Excelentíssimo Vereador Segundo Secretário da Mesa Diretora, o senhor Vereador ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (**Irmão Paixão**)-MDB – Mais uma vez boa tarde, eu só quero entrar com minha fala que eu acho que Excelentíssimo Vereador Chico Moura, se equivocou, em momento nenhum eu falei que não queria para homologar, jamais eu falei o contrário, eu disse que está na justiça e quanto mais rápido a justiça agir para mim seria melhor, eu não falei que não queria para homologar, o concurso esta homologado só está na justiça. Com a palavra a senhora Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**)-PL – Engraçado, quando eu me referir a alguns vereadores, eu não falei todos, eu falei alguns eu queria só esclarecer, e quando eu falei inconstitucional não foi em questão da votação e sim sobre a Moção, eu falei da votação de um processo que está em tramite judiciário, quem somos nós para interferir, nós somos vereadores, não somos juízes. Passo a Palavra ao Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)-PL – Eu quero só falar que a minha Indicação nº 04/2021 (ID-029/2021) é de uma Unidade Escolar e do Vereador Welson é uma Creche no bairro São Francisco. A palavra por três minutos ao Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**)-PV – Gostaria aqui de pedir desculpas ao Vereador Paixão, eu me equivoquei na fala, eu confundi porque os dois são vereadores do mesmo partido, da mesma bancada, eu peço desculpas ao Vereador Paixão e a Vereadora Adeana, falou Moção e ainda levantou o dedo, bem aqui na Tribuna, nós ouvimos, então Vereador Paixão me desculpe. O senhor Presidente declarou encerrado os pronunciamentos das Explicações Pessoais. Prosseguiu os trabalhos da presente Sessão Ordinária Presencial. E, não havendo nada mais a tratar, sob a Proteção de Deus, às 15h03min. (Quinze horas e três minutos), declarou está encerrada a presente Sessão Ordinária de número 233ª. da Primeira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Maracáçumê-MA 2021-2024, realizada em 25 de junho de 2021. A próxima Sessão Ordinária de número 234ª. Está prevista, as 14h00min da tarde dia 02 de julho de 2021. Para os registros, ficam registrados os pronunciamentos e as discussões desta Sessão, gravados em áudio MP3 e ou vídeo MP4. Eu Francisco Moura, Primeiro Secretário, digitalizei a presente Ata que vai a Plenário, depois de apreciada e aprovada será assinada.



ALTENOR GOMES DA SILVA-DEM
(Pai de Santo Antenor)

Presidente da Câmara Municipal – 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACAÇUMÉ

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

Francisco Moura
FRANCISCO MOURA-PV
(Chico Moura)

1º Secretário da Mesa Diretora – 2021/2022

Antônio Judean Chaves Alves
ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES-PV
(Judean Papaléguas)

2º Secretário da Mesa Diretora – 2021/2022

Paulo S. S. Silva
Gláucia Santos de Paula
Isabel de Sousa Figueiredo
Araci Saraiva Alves Soares
Wilson Luiz Pereira
Ronilson Pereira



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 234ª

ATA APROVADA

Em: 02/07/2021

Francisco Moura

Ver. FRANCISCO MOURA
Primeiro Secretário da MD-2021/2022

Antônio Judean Chaves Alves

Ver. ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES
Segundo Secretário da MD-2021/2022

Altener Gomes da Silva

Ver. ALTENER GOMES DA SILVA
Presidente da
Câmara Municipal/MD- 2021/2022

Altener Gomes da Silva
CAR. Nº 22853
Thiago Vinícius Silva Roberto
OAB-MA 22853